



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2010

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se na cidade de Atibaia estado de São Paulo, às 14h30min horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2010, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 17.894.126,80 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.547.179,31 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,062 por ação, e R\$ 12.346.947,49 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,138 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 10 de maio de 2010, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 27 de abril de 2010. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Guilherme Affonso Ferreira, Victor Adler, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 177.364/10-5, em 24/05/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1CQL X 12CM



**ETERNIT S.A.**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 27 de abril de 2010**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se na cidade de Atibaia estado de São Paulo, às 14h30min horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Elio Antonio Martins, para Secretário. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2010, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 17.894.126,80 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.547.179,31 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,062 por ação, e R\$ 12.346.947,49 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,138 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 10 de maio de 2010, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 27 de abril de 2010. Sergio Alexandre Melleiro, Elio Antonio Martins, Guilherme Affonso Ferreira, Victor Adler, Lirio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Elio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 177.364/10-5, em 24/05/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

